

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto de 28.09.92.

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			29.513
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			14.335
22192.040130067.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	14.335
				14.335
22192.040130067.1800.0172	COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE	3.1.13.44	100	14.335
				14.335
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			15.178
22204.040540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS ABASTECER A POPULAÇÃO COM ÁGUA POTÁVEL, PERENIZAR CURSOS D'ÁGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA.	4.5.90.51	292	15.178
				15.178
22204.040540297.1267.0016	AÇUDE SERAFIM DIAS - CE - BARRAGEM CONSTRUÍDA (M3 DE MACIÇO) = 20.000	4.5.90.51	292	178
				178
22204.040540297.1267.0079	AÇUDE FRECHEIRINHA - CE	4.5.90.51	292	15.000
				15.000
	COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE			14.335
22207.040130067.1229	PROJETO DE COLONIZAÇÃO IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JÁ IMPLANTADAS, ADIANDO A EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.	3.1.90.11	100	14.335
				14.335
22207.040130067.1229.0010	COLONIZAÇÃO DO ALTO TURI - FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 16.000 - ESCOLA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3 - SEMENTE BÁSICA PRODUZIDA (HA) = 4	3.1.90.11	100	14.335
				14.335
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.				
T O T A L				29.513